

1-9

19

191

Juizo Municipal e de Orphãos do
Termo DE

CATALÃO-GOYAZ

O Escrivão de Orphãos,

FREDERICO CAMPOS

Proclamando
Agostinha Pereira da Silva - ^{for} ^{de}
Antonio Buiro da Silva ^{for} ^{te}
Haranda da Costa - Districto de Santo
Antonio do Rio Verde

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil ^{levo}
e novecentos ~~seize~~ aos ^{pronta} dias do mez de ^{De}
~~junho~~ em meu cartorio autuei a portaria, que
as deante segue; e eu fei esta
termo. Eu, Frederico Campos, escri-
vao de orphãos, e curador

1-9

O Capitão Roque Rodrigues da
Paixão, Juiz Municipal e de Orelhas,
do Terreno de Batalhão, na forma
da Lei, etc.

Ordem ao Senhor Escrivão de
Orelhas, que intima nesta cidade
as cidadãos Antunes Bispo da Silva
para, amanhã, às dez horas do dia,
nos casos de juízo prestar o compro-
misso de umintamento das suas fin-
das por fallemimento de sua mãe a
portante Pereira da Silva, na for-
ma da lei, sob pena de sequestro.

O que cumpria. Batalhão, 29 f. 3^{ba}
de Novembro de 1914. Eu, Fre. E. 2^o 400
devis Camargo, servido de
Orelhas, o escrevi.

Roque Rodrigues da Paixão.

Certidão

Certifico que, em cumprimento
da portaria supra, intimei, nes-
ta cidade, fora do cartório, e

cidade Antunes Bispo da Silva,
6.1.201 por todo o conteúdo da mesma
Oct. 1.201 portaria; do que ficou bem
7.201 suíte. O referido e' recado,
9.500 do que deu fe'.

Catualã, 29 de Dezembro de
1911. O surrinas de oyluã,
Frederico Camyzo

Compromisso

Aos trinta dias do mez de Setembro
 de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade
 de Batavia, nas casas de residencia do
 Capitão Roque Rodrigues da Paixão fu-
 zi Municipal e de Opticaes, ali presente
 o mesmo, comtigo, e curador, o abaixo
 nomeado, compareceu o cidadão Anto-
 nio Beijo da Silva, ao qual e dito fui
 deferido o compromisso, debrás do qual
 lhe mandei que, bem e fielmente,
 sem dolo e sem malicia declarasse
 deo o fallecimento de sua mãe Agosti-
 nha Pereira da Silva, se deixara
 alguma devida testamentaria;
 quas os herdeiros que haviam feito
 do e que desse a cargo das lras
 e bens, na forma da lei, sob pena
 de perder o direito que nelle tiver
 o dolo de sua vida e suorum e in
 curar de peyzo, e, sendo por elle
 occulto o corpo, declarou que
 sua mãe fallecera nos dias do mez
 de abril, abintestado, deixando os her-
 deiros, que ainda se devessem a que

prometter com a carga de todos os
luzes, sob as penas comminadas; de
que, para cumprir, fallei ate tempo,
que nao conseguia pelo seu e unido
7. 400 pante. Eu Frederico Xavier,
E. 1. 200 querendo de v. v. e v. v.
Paião.

Antonio Bispo da Silva

Título de Frederico
Filho,

- 1.º Francisco Antonio Silverio, casado;
- 2.º Manoel Silverio da Silva, casado;
- 3.º Maria Joa da Silva, casada com
João de Antonio Greiro;
- 4.º Antonio Bispo da Silva, casado;
- 5.º Martinho Silverio da Silva, casado;
- 6.º Joaquina Silverio da Silva, casada
com Modesto Alves Pereira;
- 7.º Anna Silverio da Silva, casada
com Elias Correia Leandro;
- 8.º Firmão Silverio da Silva, casado
com Apolonia Dias de Oliveira;
- 9.º Salina Silverio da Silva, fallecida,
deixando os filhos seguintes:

- 1.º Antonio, com 12 annos;
- 2.º Ramiro, com 10 annos;
- 3.º Luis, com oito annos.

O tutor d'estes ophãos e o seu par foad
jornalizes da Silva;

10 - Pitter frei da Silva, casado com
Bernardino Corcio Leal.

Catalão, 30 de Setembro de 1911.

O exercicio de ophãos,
Frederico Campes

Conclusão

Em minha data, faço estes autos 24
conclusos ao Senhor frei Municipal.

Eu, Frederico Campes, curador,
o exerci.

Conclusão

Proceda-se ao arrolamento, na for-
ma da lei. Catalão, 30 de De-
zembro de 1911. Paixão.

Data

Em minha data me foram 24
entregues estes autos com o desy e alen
seguia. Eu, Frederico Campes,

curados, o curados.

Certidão

Certifico ter intimado o inventarian-
te e os herdeiros Manoel Silveira da
Silva e Ayala Antonio Freire por
toda a contenta do dequado pado; de
propriedade bem sientes, deixando
de intimar os demais herdeiros por

Q. 1.2m não se acharem nesta cidade e ter
Q. 4.800 do intimação o Senhor Curador Geral,
D. 7.2m do que tudo vem pe. Catalão, 3o
13.200 de Dezembro de 1911.

O curador,

Frederico Baryer

Justiça

7 us Era invencível data feita e
este, antes as promessas que
as deante seguem. Eu, Frederico
Baryer, curador, o curador.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Procuração bastante que faz
Francisco Antonio Silverio

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e oitenta e
tres dias do mez de Agosto, nesta cidade de Catalão comarca de
Ipameri, do Estado de Goiás, em meu cartorio,

perante mim Tabellião comparece — como outorgante Francisco Antonio
Silverio, lavrador, residente neste termo,

reconhecido — pelo — proprio — de mim e das testemunhas abaixo assignadas, do que
dou fé, perante as quaes por elle — me foi dito que nos termos de direito nomea —
e constitui a seu — bastante — procurador o cidadão Antonio Bis-
po da Silva, para, em especialidade, sempre
— e arrollemanto a quem se tem de proceder
dos bens deixados por fallecimento de sua mãe
Augustina Pereira da Silva, levantar e em an-
liados e partidos, juntos documentos, receber
ou in pagar dividas, netas ou passivas, as-
signar quaisquer termos e actos relativos ao
inventario e partilhas, usando mais de
poderes impressos que abaixo ratifica —

Ao qua l disse — elle — outorgante conferia os poderes que as leis lhe concede — para em seu — nome — como se presente fosse — requerer — allegar — e defender — seus direitos em qual-quer juizo ou Tribunal, em primeira ou segunda instancia; propondo, como autor, as acções a que tiver — direito mesmo sobre bens de raiz; defendendo, como réo, quaesquer acções que lhe — sejam propostas; acompanhando-as em todos os seus termos até sentenças e suas execuções; assignando articulados, razões finaes ou de appellação e quaesquer outros autos; interpondo e acompanhando quaesquer recursos; prestando em sua alma qualquer licito juramento; requerendo inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros, habilitações; fazendo composições; transigindo em juizo ou fóra d'elle; fazendo accordos amigaveis e assignando escripturas delles; acceitando, em favor d'elle — outorgante — e assignando escripturas de compras de quaesquer bens mesmo immoveis, estipulando condições e prazos, bem como de hypothecas, cessão, penhor, *datio in solutum* e quaesquer outras; pagando; recebendo dinheiros e dando quitação, fazendo registrar titulos de contractos e assignando os respectivos extractos; seguindo suas ordens que serão consederadas como partes deste instrumento; substabelecendo esta se convier e os substabelecidos em ótros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse — do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, acceito — a assignar com as testemunhas abaixo.

Eu, Randolpho Campen, tabellião, o escrevi e arrigue em publico e legal. Em test. da
cidade (antes o signal) Randolpho Campen.
Francisco Antonio Silveira. Francisco Man-
tully. Antonio Marciano Reis. Estava elle-
cada uma autographa da União, no valor de
mil reis, devidamente inutilizada. — Trabalhada
da hoje. Catalão, 3 de Agosto de 1911. Eu, Ran-
dolpho Campen, Tabellião, o escrevi e arrigue em
publico e legal.

Em test.

Randolpho Campen

Guia -

Ac. pub. de uma fl. manuscrita. Catalão,
3 de Ago. de 1911. R. Camp

N. 1380

Rs. 600

Pagou seiscentos reis
de sellos Estadual. Collectorio de Catalão, 30

de Desemb. de 1911

O COLLECTOR

Oscar Gasca

Cópia

Costa

Procuração bastante que faz e assigna,
 Senhor João Gonçalves da Silva, a seu
 Procurador como a baixo se de clara. &

Saibam quanto este publico instrumento de
 Procuração bastante haja virem que sendo
 anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil nove centos e noventa; - Nos quatro
 dias do mês de Outubro do dicto anno, neste
 Arraial de Santo Antonio do Rio Verde,
 Termo da Cidade do Catalão, Estado de
 Goiás; - Em casa e cartorio de mim escrivão
 Districtal e Notas, e sendo ahi presente
 comparecêo como parte Outorgante o =
 Senhor João Gonçalves da Silva, por parte
 de sua finada mulher Salvina Jose da =
 Silva, e seus filhos, que sendo o primeiro de
 nome Antonio, o segundo, Ramiro, o terceiro,
 Luiz; - E por elle Outorgante me foi dicto pe =
 rante duas testemunhas que abaixo vão
 assignados, que por este publico instrumento
 e na melhor forma de direito que nomiea
 e constitui por seu bastante Procurador
 na Cidade do Catalão, e seu Termo, o Senhor
 Antonino Bispo Silveira, em primeiro lugar,
 e que em segundo, a pessoa de Bernardo Car =
 reia Leandro, para com especiaes poderes
 de assistir e requerer sobre o Inventario e par =
 tihas d'aquelle sua finada Mãe e Sogra
 Agostinha Pereira da Silva, que foi resi =
 dente no districto de Santo Antonio, no,

Fazenda de nominada Corda, para que em
nome delle p[as]sa em o Juizo Municipal
e Orphaos acisttir e requerer o Inventario e
partilhas de aquella sua finada Mãe e Sôgra,
Agustinha Pereira da Silva, que foi resi-
dente no districto de Santo Antonio, na
Fazenda de nominada Corda, para que em
nome delle p[as]sa em o Juizo Municipal e
Orphaos acisttir e requerer o Inventario e par-
tilhas de aquella falecida já mencionada
e arrecadar o que lhe competir em partilhas,
e seguindo em tudo suas cartas de ordens
i avisos particulares, que podendo o seu
Procurador substahelecer esta em quem
lhe cam vier, e o substahelecido em outros
com os mesmos poderes em direito; do que
promette a ver por firme e Valioso o que
for feito pelos dictos seus Procuradores ou
substahelecidos por sua pessoa e bens
e d' como assim o ditti: - e seguindo em
tudo suas cartas de ordens i avisos
particulares, fazendo p[er]mittir offerecer accões
lifellos excepções, em bargos, e sobre em-
bargos, dar provas perguntar, e r[es]perguntar
testemunhas jurar descizória ou suple-
toramente em sua alma, e deingar estes
juramentos nas almas das partes assignar
autos protestos e Termos os de confissão, ne-
gação, louvação, dizistencia, appellar
aggravar, ou em bargar qualquer sentença
e seguir todas as r[ec]ursos nas instancias
superiores a d'judicacão p[as]ses e todas p[re]-
catorias necessarias, acisttindo com ella

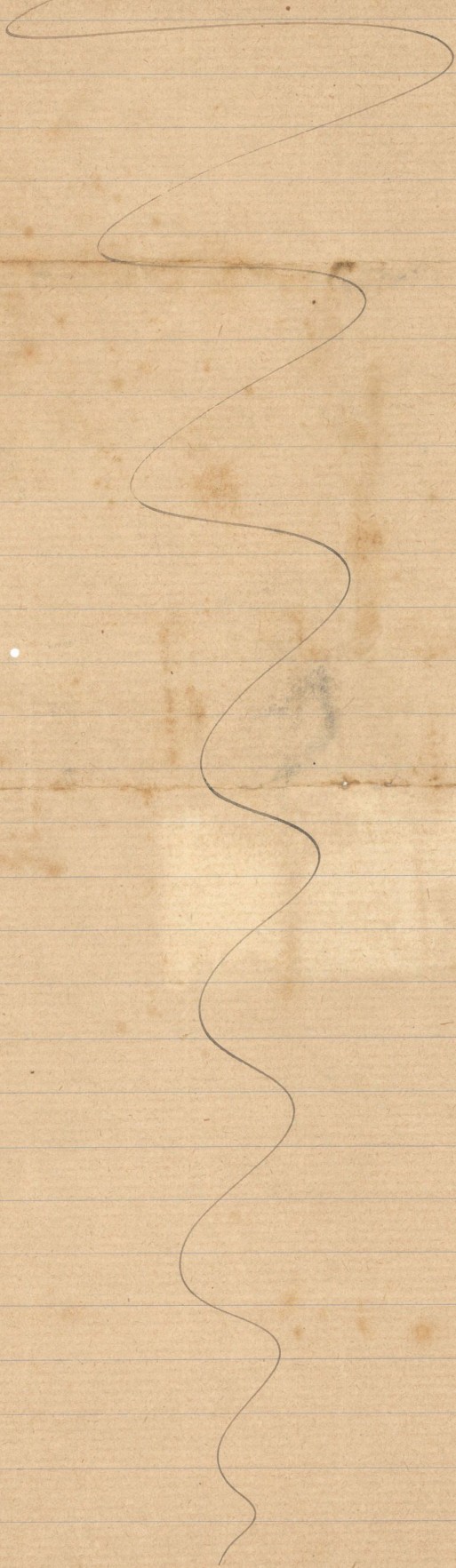
Toda ordem e figura de feizo; Do que Costa
 pediu a mim escrevaõ que este publico
 instrumento o passasse e que lido fôr,
 e que ao rãgo assignara o Cidadoõ
 Francisco Justino Mendes, por não
 saber ler e nem escrever; e as testemunhas
 presentes os Cidadosõs José Saturnino de
 Castro, e Fortunato Joaquim da Rosa, todos
 reconhecidos de mim Augusto Alves da
 Costa, Escrivã Districtal e Notas, que esta
 escrevi em publico e rãgo. Escupa Procura-
 ção ficou sellada sobre o livro de Notas,
 com o sello federal de um milreis em esp-
 alha do governo do que porto pör fe.
 Em Testem. Atte. De Verdade
 O Escrivã Augusto Alves da Costa

Trigo de João Gonçalves da Silva,
Francisco Justino Mendes
M.ª José Saturnino de Castro
Fortunato Joaquim da Rosa,

Pg. 68000
 6.

Todos reconhecidos de mim escrevã
 Districtal e Notas, do que porto pör fe, em
 Augusto Alves da Costa, que a subescrevi.

Henry 3



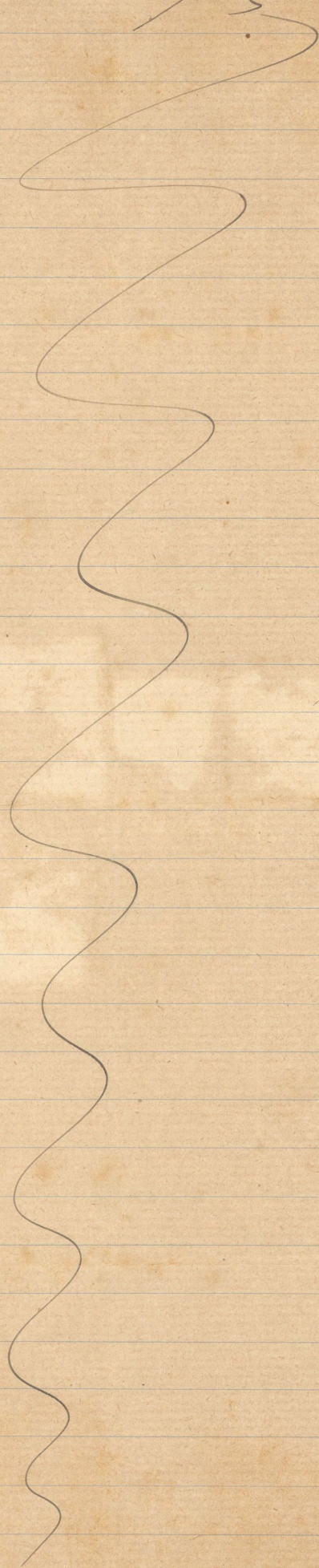
Pela presente procuração por mim
feita e assignada no meio e constituo
meu procurador o meu Conhado Antonino
Bispo da Silva com os poderes escriptos
de apresentar me em Catolão perante os
poderes do inventario que alli vão fazer dos
bens da minha fallida Sogra Agostinha
Perera da Silva para cujo fim autorizo-
mo todos poderes que a lei concede me
podendo assignar papéis receber bens
estado que for da lei e justiça podendo ain-
da substituir esta em outro procu-
rador prometendo o que fizer dar por
feito e valioso



Bernardino ~~Forquilha~~ Lianeto
Reconhecimento

Reconheço a letra e firma supra dicta por ter =
della pleno conhecimento do que dou fe.
Eu Augusto Aves da Costa Escrivão Districtal e
Notas o escrevi e assino em publico e razo.
Ante Antonio do Rio Preto, 16 de Setembro de 1911.
Em Terrem. ~~Ante~~ De Verdade
Escrivão Districtal e Notas
Augusto Aves da Costa

How many



Procuração bastante que fazem e assignam os-
Senhores Modesto Alves Pereira e Elias-
Correia Leandro, Termino Silvério da Silva,
Martinho Silvério da Silva, como a baixo
se de clara.

Saibam quanto este publico instrumento de-
Procuração bastante, feita no anno de
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo, de mil nove centos e honzi: Aos vinte
nove dias do mês de julho, do dicto anno,
Neste Arraial de Santo Antonio do Rio-Perde,
Termo da Cidade do Catalão, Estado de Goiás,
em o cartorio de mim escrivão Districtal Notas,
compareceram como partes Vultorantes os Senho-
res, Modesto Alves Pereira, por parte de sua
mulher Joaquina José da Silva, Elias Correia
Leandro, por parte de sua mulher etuna José
Silvério da Purificação, Termino Silvério da
Silva, Martinho Silvério da Silva, por si;
e por elles me foi dicto perante duas testemu-
nhas que a baixo vão assignados, que por
este publico instrumento, e na melhor for-
ma de preço que nomeção e constituem
por seus bastantes Procuradores na Cida-
de do Catalão, e seu Termo, o Cidadão
Francisco Antonio Silvério, em primeiro
lugar, e no segundo o Cidadão Marcilio
da Silva Siqueira, para com. Especies
proderes de requerer em feizo, o Inven-
tario e partilhas de sua Mãe e Sogra
Agustinha Pereira da Silva, fallecida

Neste districto de Santo Antonio, resi-
dente, para que em nome delles pas-
são em juizo. Municipaes e Officiaes,
requerer o Inventario e partihas de
aquella fallecida; e arrecadar o que
lhes competir; e seguindo em tudo
suas cartas de hor dens e avizos par-
ticulares, que podendo com esta
os seus Procuradores possam substa-
bellegar em quem lhes com vier e os
substabellicidos em outros com os
mesmos poderes em direito, do que
promettem a ver por firme e Valido
o que for feito pelos dectos seus Procura-
dores, ou substabellicidos por sua
pessoa e bens, e d' como assim o disse:
E seguindo em tudo suas cartas de
hor dens e avizos particulares, fazendo
eithar Offerer deões libellos e ppe-
ces em bargos, e sobre em bargos, dar provas,
perguntar e reperguntar testemunhas, jurar
de pizoria ou Suppletoriamente em sua
alma, e deingar estes peramentos nas
almas das partes, a signar auctos, pro-
testos e termos os d' conficão negacão
louvacão pizistencia a ppeellar agravar
ou em bargos qual quer sentença, e
seguir todos os recursos nas instancias
Superiores a d' judicacão posses e todas
Precontorias necessarias, acistindo
com esta toda ^{horde} figura de juizo: ~
Do que se dirão tamem escriptas que este
publico instrumento o passa-se, e que

lido fosse: e que assees rógas assignar Costa
 raos as Cidades, Theodoro Theuri, e
 Abilio da Cunha e Silva, e as teste-
 manhas presentes, Benjamin Netho
 Carneiro e José da Silva Canêdo do So-
 brinho, todos reconhecidos de mim-
 Augusto Alves da Costa, tescrivão
 do Paz e Noctas, que esta a escrevi, em
 publico e razo: - Cujas Procurações
 ficou sellada sobre o livro de Noctas
 de f. 39, 40.º e com o sello federal de
 um milreis em estampilhas do gó-
 verno do que porto por fé. Pg. 68000
 Com testem. - Theodoro Theuri
 Descrição - Districto de Noctas

Augusto Alves da Costa

Modesto Alves Pereira

Theodoro de Moraes Theuri

Abilio da Cunha e Silva

M. Benjamin Netho Carneiro

" José da Silva Canêdo Sobrinho

Todos reconhecidos de mim escrivão Distri-
 to de Noctas que esta a subscrevi o que fiel-
 mentes foi escripto em o L. de Noctas de f.
 39, a 40.º do que porto fé. e cuja subscripta vai
 por mim escrivão Augusto Alves da Costa
 que a subscrevi.

Substabelecimento

Nos quatro dias do mês de Outubro, do anno
 de mil nove centos e honze, Neste arraial
 de Santo Antonio, Termo de Catatão, em
 meo cartorio compareceo o lei da dno

Francisco Antonio Siberio, e pello dicto
foi de clarado que não podendo compare-
cer no processo do inventario e parti-
llhas assim de clarado, e allegando tam-
bem que o Segundo Procurador constante
da procuração dicta que é incompati-
vel que por tanto o Substabeleçio a pro-
curação referida confirmando todos
os dizeres da mesma na pessoa de Anto-
nino Bispo da Silva, que podendo este
cumprir tudo que nella se contém e
for a bem de seu direito, com todos
e illimitadas poderes. - Com firmão do
que larro este termo em Augusto. Mes
da Costa o escrevi em publico e razo.

Em Testem. - J. M. De Verdade
Descrição, - ~~João~~ Districtal Moctas
Augusto Mes da Costa

Francisco Antonio Siberio
Ho Prezente Fortunato Joaquim da Rosa
O Escr. Costa

Termo de responsabilidade
Eu mesmo data, mey e anno retto,
nos casos do Capitão Roque Rodrigues
da Paixão, foy Municipal e de apellação,
ahi presente e mesmo, emmigo, veri-
rad, alheio nomeado, compareceu o
cidadão Antonio Bujes da Silva, ao
qual o dito foy deferir o compromisso
de bem e fielmente, sem dolo nem
malicia exercer o cargo de procurador
dos herdeiros Francisco Antonio da
Silva, foy foycalre, da Silva, Remo-
dio Correa Leonardo, Modesto Al-
boreira, Elias Correa Leonardo, Firmiano
Silveira da Silva e Martinho Silveira
da Silva, no presente arrolamento da
quinta Bartolomeu Pereira da Silva,
reforma da lei, e, sendo por elle acerto
e compromisso, assim, e presenten-
te cumprir, sob as penas legais; de
que foy este termo, que cumpria com f. 480
e foy. Eu, Frederico Banger, surtido A. 24
de apellação, o acerto. Paixão.
Antonio Bispo da Silva

certidão

6. 12.00
bit. 1.200
2.000
Certifico ter intimado o senhor
Antônio Buijs da Silva para, como pro-
curador dos lideiros constantes dos pro-
cureções rúas, assistir ao avelamento,
devendo ter lugar hoje, a uma hora da
tarde, na casa do frei; e sem
poder recusar a dita
Batalha, 30 de Dezembro de 1911.

O escrivão

Frederico Barmey

Acto de avelamento
por trinta dias do mês de De-
zembro de mil novecentos e onze, na
cidade de Batalha, e casa do
capitão Rosário Rodrigues da Pa-
ra, frei Municipal e de Orphanos,
abaixados e rúas, com a
escritura, alguns nomeados e cita-
dos Antônio Buijs da Silva, inter-
veniente e procurador dos lideiros con-
stantes dos procureções rúas e demais
lideiros presentes, a presidência do
senhor Escrivão fiscal, procedendo-se

as arrolamentos dos leus do fme da
Agoutada Pereira da Silva, e que ppe
pelo modo que ao diante se devesse:

Discreções e araliacões.

Nem sitis com suas bñpções na
fazenda de Borda, Districto do Rio
Verde, araliada por dezentos e um cento
mil reis, que sae. Nessa parte de 250000
terras na dita fazenda, por vinte e
cinco mil reis, que se declara a
maior, sendo as terras lavada por lavagem. 280000

Nessa parte de terras na fazenda de
Cangalho, Districto do Rio Verde, havi-
do por compra a Joazeiro Leoadis de
Jesus, por cinquenta mil reis, que sae. 500000

Nem selhas sellos, araliado, por dez mil, 100000

Trinta e duas contos de ouro, por dez mil reis 100000

Nem por de serviço lva, de ouro por que
três mil reis, que sae. Nem fme de 40000

suporcar por dois mil e quinhentos reis 20000

Nem taio sellos por dezoito mil reis, sae 180000

Nem diti pequenos, por onze mil reis, sae 110000

Nem caldeiras por dois mil reis, sae 20000

Dois panelles de ferro, por tres mil reis 30000

Nem chocolateira por um mil reis 10000

386800

386500 Importancia que vem da venda petra
14000 Uma por de cardas, velha, um mil reis
24000 Uma caixa velha, por dois mil reis, que
Uma panela de barro, por mil e quinhentos
14500 mil reis, que sae. Uma gamella
14500 por mil e quinhentos reis, que sae
14500 Uma gamella, por mil e quinhentos reis
34000 Uma roda velha de feio, por tres mil reis
14000 Uma caixa ha velha por um mil reis
14500 Uma banco por mil e quinhentos reis
14500 Uma mesa por mil e quinhentos reis
24000 Uma arcacador por dois mil reis
14000 Uma enxada velha, por mil reis
Uma corallo velha imprestavel, por
14000 sete mil reis, que sae. Uma sacca
94000 velha, por nove mil reis, que sae
154000 Uma dita pauda por quinze mil reis.
Duas saccas velhas de nome Pinter
ra e Mouca, a vinte mil reis, por
404000 quarenta mil reis, que se debata.
Uma dita de nome Marurina, por
204000 vinte mil reis, que a' mayor sae
Uma dita de nome Tubarana, por quin
154000 se mil reis, que sae. Uma dita de
184000 nome Calvicha, por dezoito mil reis
528000

Importancia que me da laudem utro 528000
 Venia ração por nome Moderna, por
 vinte e dois mil reis, que se declara 22000
 Venia novidade de nome falante, por
 dezeses mil reis, que a margem se 10000
 Veni garoto novo, por quinze mil reis 15000
 Veni dolo pinto por quinze mil reis 15000
 Veni garoto pintado, por doze mil, reis 12000
 Veni dolo novo, por dez mil reis, sae 10000
 Veni dolo pintado de anarello, por dez mil reis 10000
 Sommando todos os bens com a quantia 628000
 de reis antes vinte e oito mil reis, sae.

Dívidas passivas

Ao exato é devido o Senhor Francisco
 Antonio Silveira, da quantia de vinte
 mil reis, que a margem se 20000

Corada mais havendo, panno-se a se
 partilhar os bens pela maneira que
 se segue: — Partilha —

Achou-se que o monte maior im-
 portava em seiscentos e vinte e oito
 mil reis, que a margem se declara. 628000

Achou-se que, deduzida a dívida na im-
 portancia de vinte mil reis, ficaria 20000
 o resto partível de seiscentos e oito mil 608000

reis, que a margem se declarou.
Adem fideilmente, dividida esta impor-
tancia aos dey herdeiros, ficara cada
legitimo herdeiro com a legitima de sessenta
60k800 mil e oitocentos reis, que a margem se

Pagamentos

- 1.º Pagamento ao credor Francisco Antonio
Liborio, na importância de R\$. 201000.
Haverá uma paga única por vinte
20k000 mil reis, que a margem se declarou.
- 2.º Pagamento ao herdeiro Francisco Anto-
nio Liborio, de R\$. 60k800. Haverá
Parte no valor do sitio e seus benefito-
reos, a quantia de vinte e sete mil re-
27k777 cento e setenta e sete reis, que se declarou
Parte no valor das terras da cançalça,
a quantia de quatro mil quinhentos e
4k577 setenta e sete reis, que a margem se.
15k000 Rem garoto morto, por quinze mil reis
Rem jilhad por quinze, deys, por dez mil
10k000 reis, que se. Rem exarocador por
2k000 dois mil reis, que se. Parte na mori-
1k446 R\$. mil quatrocentos e quarenta e seis reis
60k800 Somma este pagamento em R\$.
- 3.º Pagamento ao herdeiro Manoel Libe

Libraria da Silva na importância de R\$ 60.800.

Baseará no valor do sítio e suas benfeitorias, a quantia de vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reis, que sae 27.777

No valor dos terrenos da fazenda da Cangalha a quantia de quatro mil quinhentos e setenta e sete reis, que a' margem sae 4.657

Uma vacca de nome "Maruina", por vinte mil reis, que a' margem sae 20.000

Parte na nonha, oito mil quatrocentos e quarenta e seis reis, que sae 8.446

Somma este pagamento em R\$ 60.800

4º Pagamento, a buidaria Maria José da Silva, casada com Augusto de Antunes Freire, na quantia de R\$ 60.800.

Baseará no valor do sítio e suas benfeitorias, a quantia de vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reis, sae 27.777

No valor dos terrenos da Cangalha, a quantia de quatro mil quinhentos e setenta e sete reis, que se deducem 4.657

Uma vacca de nome Pintura por vinte mil reis, que sae. Uma caixinha 20.000

por um mil reis, sae. Um feno de 10.000

cogomros, por dois mil e quinhentos reis 2.500

55.854

551854 Importancia que se transporta de tras
Parte na nonilha, a quantia de
41946 quentos mil novecentos e quarenta e seis reis.

504800 Somma este pagamento em R\$....

5.º Pagamento ao ludeiro Antonio Bis-
po da Silva, de R\$ 50800. Barca:
Parte no valor do sitio e seus confuta-
reis, a quantia de vinte e sete mil

271777 seicentos e setenta e sete reis, que sae
Parte no valor das terras da Cangalha
a quantia de quatro mil quinhentos

41577 e setenta e sete reis, que se deducem
Noma vasa de nome Tubarana, por

151000 quinze mil reis, que se deducem
No valor do taiss, a quantia de doze
mil quinhentos e cinquenta e quatro

121554 reis, que sae. Parte na enchis, seis

892 centos e noventa e dois reis, que sae
504800 Somma este pagamento em R\$.

6.º Pagamento ao ludeiro Martinho,
Libreiro da Silva, de R\$ 504800.

Barca no valor do sitio, a quantia
de vinte e sete mil seicentos e setenta

271777 e sete reis, que sae. No valor das
terras da Cangalha, a quantia de

quatro mil setecentos e setenta e sete 48577
 Lomina que vem da lauda retis 278777
 No valor das terras da fazenda da Corda,
 a quantia de dez mil reis, que sae 10000
 Uma sacca rilha, ordinaria, por
 nove mil reis, que se declara 9000
 Uma caixa rilha, por dois mil reis 2000
 Um por de cardas por um mil reis 1000
 Uma chocolateira, um mil reis 1000
 No valor da Taxis grande, a quan-
 tia de cinco mil quinhentos e quan-
 ta e seis reis, que a' margem sae 5,446
 Lomina q'te pagamento em R\$. 500800
 9.º Pagamento ao herdeiro Joaquin
 Liborio da Silva, de R\$. 500800.
 Varca: no valor do sitio e suas hem-
 peitorias, a quantia de vinte e sete mil.
 setecentos e ~~o~~ setenta e sete reis, sae 278777
 no valor das terras da Cangalha,
 a quantia de quatro mil quinhentos
 e setenta e sete reis, que a' margem sae 48577
 Uma varca de nome moderna, por
 vinte e dois mil reis, que sae 22000
 Uma roda de fiar, por tres mil reis 3000
 Parte na nonha, mil cento e sessenta e dois reis 1162
 58.516

584516 Importancia que vem da lenda etc
Parte na parcella de barro mil qua-

11446 trezentos e quarenta e seis reis.

Embrados de outros pagamentos, que
838 serao repostos, setecentos e trinta e oito reis.

604800 Somma este pagamento em R\$

8.º Pagamento a herdeira Anna Lit-
reia da Silva, casada com Elias
Correa Leandro, de R\$. 604800.

Varua no valor do sitio e suas
beneficencias, a quantia de mil e

274777 setecentos e setenta e sete reis.

No valor das terras da Cangalha
a quantia de quatro mil quinhen-

41577 tes e setenta e sete reis, que sae
Trinta e duas contos de ouro, por

101000 dez mil reis, que se declara

101000 Nem garrote meuro, por dez mil reis

34000 Duas parcellas, por tres mil reis

Um par de meia lha por qua-

41000 tre mil reis, que a' mais par

Parte em uma parcella, mil qua-

11446 trezentos e quarenta e seis reis, sae

604800 Somma este pagamento em R\$

9.º Pagamento ao herdeiro Firmino

Libreria da Silva, de R\$ 50\$800.

Warera: no valor do sitio e sua, bem
futorias, a quantia de vinte e sete
mil setecentas e setenta e sete reis, sae 276777

No valor das terras da Cangalha, a
quantia de quatro mil quinhentas e
setenta e sete reis, que a' margem sae 46577

Um cavallo muito velho, por setemilreis 74000

Um garoto preto, por quinze mil reis 154000

Uma mesa por mil e quinhentos reis 16500

Um banco por mil e quinhentos reis 16500

Um caldeirão, por dois mil reis, sae 24000

No valor da gamella, mil quatro-
centos e quarenta e seis reis, que sae. 14446

Somme este pagamento seu R\$ 50\$800

10º Pagamento a fallecida Sabina
Silveira da Silva, de R\$ 50\$800,

que dividida entre os tres menores, toca
a cada um a quantia de vinte mil
duzentos e sessenta e seis reis, que sae. 208266

11º Pagamento ao sub herdeiro Antonio.

Warera: uma vacca parida, velha,
por quinze mil reis, que se debita 154000

Parte no valor das terras da Corda, a
quantia de cinco mil duzentos e sessenta e seis reis 52266

R\$ 208266

2.º Pagamento ao sub-herdeiro Ramiro
Korica: uma vaca pintada por
12000 doze mil reis, que a' margem par
No valor das terras da fazenda da Corda,
a quantia de oito mil dezentos e seis
81266 cento e seis reis, que a' margem par
201266 Somma este pagamento em R\$.

3.º Pagamento ao sub-herdeiro Luiz
Korica: um garoto amarello, por
101000 dez mil reis, que a' margem par
No valor das terras da fazenda da Corda,
11466 mil quatrocentos e quarenta e seis reis
No valor das terras da fazenda da
Cangalha, a quantia de oito mil
84800 e oito centos reis, que a' margem par
201266 Somma este pagamento em R\$.

11.º Pagamento ao herdeiro Rita José
da Silva, casada com Bernardino
Korica Leandro, de R\$ 50800.
Korica no valor do Sítio e suas ben-
feitorias a quantia de vinte e sete
274777 mil setecentos e setenta e sete reis, que par
No valor das terras da Cangalha, a
quantia de quatro mil quinhentos
44577 e setenta e sete reis, que se declara
321354

Importancia que vem da lenda retida 328350
 Men tavor por onze mil reis, que sai 112000
 Numa rana de nome Cobrinha, por
 dezoito mil reis, que a margem sai 180000
 Quebrades que deve repor as lendas por
 quinze Silveiros da Silva quem hute, e mais
 entre e mais reis, que se declara 554
 Deixar e somma que a quantia de 504800
 E por esta forma decaem-se, por con-
 cluido este arrolamento; do que, pa-
 ra contar, farrei este auto, que
 vai assignado pelo Juiz, interventor
 e promotor, lendas presentes e eu, e auto
 crida. Eu, Frederico Bagny, es 7.700
 crida de ophãos, o queri. Passa

Rogues Rodrigues da Paixão

Antonio Bispo da Silva por 13.600

e arrego de Alb^{el} Silveiro da S.^a e Angelo etno. Fui

Conclusão

Em a mesma data, pelo este au-
 to conclusos os capitães Juiz Munici-
 pal. Eu, Frederico Bagny, crida,
 o queri.

Conclusão

Vista as partes e ao curador

Geral de Orphão. Catalão, 30
de Dezembro de 1911.

Paixão.

Data

2 us Em mesma data, me foram
entregues estes autos, com o despacho
rubro e selado. Eu Frederico Cam-
pus, curador, e eu vi.

Vista

2 us Em mesma data, faço vista
com vista aos interessados. Eu, Frederi-
co Campos, curador, e eu vi.

com vista

Concordamos a partilha e mais
Termos deste assolamento
Catalão 30 de Dezembro de 1911
Como procurador e por mim
Antonio Bispo da Silva
arrego de Manoel Silveira da S.^a
e Angelo Antonio Trive
Antonio Bispo da Silva

Data

E na mesma data me foram me-
trejos, e, antes, com a seguinte rubrica. 2.º
Eu, Frederico Campos, escrivão, o
screvi.

Vista

E na mesma data, fazei vista
antes com vista do Senhor 2.º
Cunhado geral de Orphãos, Eu,
Frederico Campos, escrivão,
o escrevi.

Correção com todos os termos do presente
to arrolamento. Calábria, 31 de Dezembro de
1911. O Curador Geral de Orphãos,

José Alves Porto

Data

E na mesma data me foram
integros e, antes, com a seguinte 2.º
rubrica. Eu, Frederico Campos,
escrivão, o escrevi.

Condutas

240 Em mesma data, os fa-
cadores do Capital do
Municipal. Em, Frederico
Campos, assinado, o seu.

Condutas

Sellados, contados e preparados, voltem.

Catalão, 20 de Fevereiro de 1912.

Pais.

Data

240 Em mesma data me foram
entregues estes, com o
depoimento seu. Em, Frederico
Campos, assinado, o seu.

Guia

Vão estes autos a' Collectoria Esta-
dual e Federal, apurando de serem pagos
os seguintes sellos e impostos:

- 1.º Sello fixo estadual de vinte folhas,
incluindo-se treze em branco;
- 2.º Imposto Federal sobre R. 628\$000
- 3.º Taxa hereditaria de 1% sobre as quantias

na importância total de R\$. 508.000

4.º Imposto Territorial sobre terras nos Funches das "Cangalha" e "Corda", no valor total de R\$. 75.000.

5.º Taxa judiciaria de 1/5 % sobre o líquido na importância de R\$. 508.000.

Catalão, 20 de Fevereiro de 1912.

O senhor de Olympos,
Frederico Campy

1200

N. 158 Rs. 6.000
Pagou seis mil reis
de sello estadual Catálogo de Catalão, 26
de Fevereiro de 1912
O COLLECTOR, Antônio Paixão

N. 171 Rs. 880
Pagou oitocento e oitenta reis
de sello federal Catálogo de Catalão, 26
de Fevereiro de 1912
O COLLECTOR, Cesário Paixão

N.º 159

R\$. 1.400

Pagou mil e quatrocentos reis de taxa judiciaria. Catalão, 26 de Fevereiro de 1912. O Collector interino, Paixão

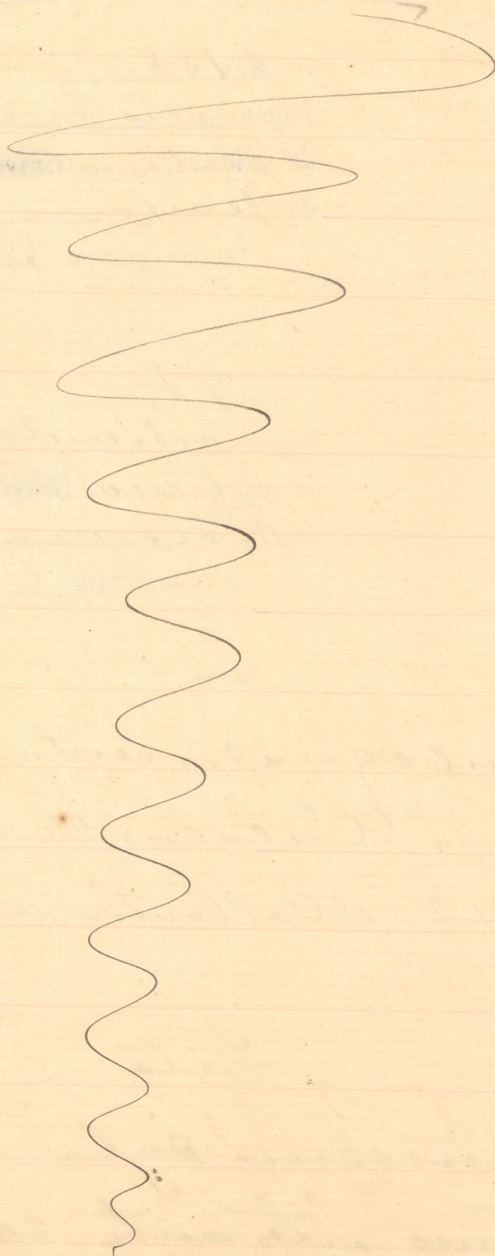
Data

Em mesma data, me foram entregues os autos com o selo

rebat. Eu, Frederico Camargo,
2.º no. assinado, o que se segue.

Em presunção de que
2.º no. entre outros os fatos em questão.

Eu, Frederico Camargo, surti-
rado, o que se segue.



Ramos

N. 157

23

20

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. _____ do livro Diário fica debitado o Collector
interino Jerson da Paiva
na quantia de seiscentos e sessenta e seis reis

Rs. \$616

Que pagaram os herdeiros de Algos-
finhos Pereira da Silva de imposto
territorial sobre terras nas fa-
zendas "Cangalha e Corda" deste
termo no valor de setenta e
quatro mil reis

58579—Typ. de Heltor Ribeiro & C., rua da Quitanda, 73

Catalão 16 de Fevereiro de 1912
O Collector interino, O Escrivão,
J. Paiva

Ramos

N. 150

22

21

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. _____ do livro Diário fica debitado o Collector
interino Jacon da Paiva
na quantia de seis mil setecentos e oitenta
e oito reis

Rs. 6888

Que pagaram os herdeiros de Agos-
tinho Pereira da Silva de taxa
hereditaria sobre suas heranças
no valor total de seiscentos e oito
mil reis

58579—Typ. de Heitor Ribeiro & C., rua da Quitanda, 72

Catalão 16 de Fevereiro de 1912

O Collector interino,

O Escrivão,

Jacon da Paiva

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

FOR THE YEAR ENDING 1880

ALBANY, N. Y. 1881

1881

Por este e por este dia do mês e anno
rele declarado, remetto estes autos
ao Senhor Contador. Eu, Frederico
Campos, curador, e subscrito.

Remittidos

Contas

Do Sr. Juiz Municipal

Portaria
1.ª da partilha
Compromisso
Sentença

1360	
21400	
480	
6000	8840

Do Sr. Escrivão

Autuação

Portaria

Certidão de f.º 2 a 3.ª

1.º Compromisso

Certidão de f.º 5.ª

1.º Termo de responsabilidade

Certidão de f.º 12.ª

Autos e rasas

16 Termos a 240

Garia

600	
21400	
9600	
11200	
13200	
11200	
21400	
13600	
3840	
11200	49240

Do Sr. Curador Geral

1.º Resposta

4800
60880

Transporte Geral	60,880
Do Contador	
Da conta	4,800
Sellos e direitos	15,584
Somma R\$	<u>81,264</u>

Catalão 28 de Fevereiro de 1912.

O Contador
Waldemar Victor Rodrigues

Data

1^{us} E na mesma data, me for assin
entregue estes autos com a conta
super e rubr. Em, Frederico Cam
por, assinado, e assinado.

Conclusões

2^{us} E na mesma data, faco os
tes autos conclusões do trabalho
feito. Em, Frederico Cam
assinado, e assinado.

Conclusão com R\$ 81,880

7

1

6